



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.201/84

de 9 de agosto de 1984

"Autoriza o Executivo Municipal a negociar com a Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A (CEMIG)/ para a execução de obras de eletrificação no Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus/ representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita/ do Sapucaí autorizada a assinar "Carta Acordo" com a Centrais Elé- tricas de Minas Gerais S/A (CEMIG) para execução de Obras de Ele- trificação no Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a e- fetuar à CEMIG, o pagamento da importância de Cr\$ 557.987,00 (qui- nhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete cru- zeiros), pagáveis à vista e Cr\$ 5.021.882,00 (cinco milhões, vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros), acrescidos de / Cr\$ 852.514,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e ca- torze cruzeiros), a título de correção monetária, pagáveis em 12/ (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de Cr\$ 489.533,00 // (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três // cruzeiros), vencíveis 30 (trinta) dias após a assinatura da "Car- ta Acordo" a ser firmada, para execução do serviço nela discrimi- nado mediante utilização da arrecadação de Cotas de ICM (Imposto/ Sobre Circulação de Mercadorias).

Parágrafo Único - À Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A/ (CEMIG) caberá providenciar o recebimento dos pagamentos a que se refere esse artigo, para o que o Executivo Municipal lhe outorga- rá, em caráter irrevogável, e por instrumento público de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.

(Continua...)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.201/84

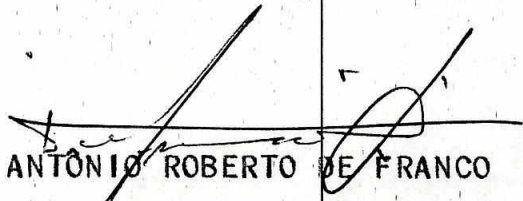
de 9 de agosto de 1984 (Continuação...)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9 de agosto de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -